

Indicação nº 038/17, de 31 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Wair Jacinto Zapelão, Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais realize estudos junto ao Setor competente da Municipalidade, a possibilidade de reajustar a remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares para no mínimo equivalente a 1(UM) salário e meio.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se faz justa e necessária, pois somos conhecedores das dificuldades e riscos encontrados no desempenho das funções dos conselheiros, uma vez analisado, o que estamos apresentando é uma nova proposta de valorização do papel dos conselheiros tutelares na sua importante função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 31 de março de 2017.

GILLMAR DIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR